

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202605/0882

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Mourão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: A estabelecida na reorganização dos serviços municipais publicada no Diário da República, 2ª. série, nº. 10, de 15 de janeiro de 2026, no âmbito das competências cometidas à Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UPUR), bem como, as competências estabelecidas na Lei nº. 49/2012 de 29 de agosto, na actual redacção, que adapta à Administração Local a Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro.

Remuneração: 2462,31

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: O descrito no artigo 15º. da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Perfil:

- a) Possuir Licenciatura em Arquitetura Paisagista
- b) Possuir capacidade técnica e aptidão para o exercício e em funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover; Experiência comprovada em Autarquias Locais e conhecimentos teóricos- práticos sobre a problemática da administração autárquica; Capacidade de liderança e de organização para os resultados; Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente dos recursos colocados à disposição da Unidade Orgânica; Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas; Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal; Espírito de iniciativa e motivação; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços;

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), ponderação de 40% e Entrevista Pública(EP), ponderação de 60%

8.1 - Avaliação Curricular: Visa analisar a qualificação e as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos currículos. Para tal, serão considerados e ponderados os parâmetros de maior relevância para o cargo a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação do Desempenho. A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração as centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, seguindo o seguinte Critério:

$$AC = (HA + EP + AD + FP) / 4$$

- Habilitações Académicas (HA): Ponderação do fator licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como, a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

- Licenciatura - 18 Valores
- Mestrado - 19 Valores
- Doutoramento - 20 Valores

- Experiência Profissional (EP): Será feita de acordo com a seguinte fórmula: $EP = (EFP + ECD) / 2$, em que:

EFP = Exercício de Funções Públicas, em cargos, carreiras, categorias ou funções.

- < 5 anos = 12 Valores
- > 5 anos e = 10 anos = 16 Valores
- > 10 anos e = 15 anos = 18 Valores
- > 15 anos = 20 Valores

ECD = Exercício de Cargos Dirigentes, de acordo com o seguinte:

- Não exerceu = 0 Valores
- = 1 ano = 10 Valores
- > 1 ano e = 3 anos = 12 Valores
- > 3 anos e = 5 anos = 14 Valores
- > 5 anos e = 9 anos = 18 Valores
- > 9 anos = 20 Valores

- Avaliação do Desempenho (AD): Na avaliação deste parâmetro será considerada a classificação obtida nos dois últimos ciclos avaliativos concluídos,

independentemente da respetiva periodicidade (bienal ou anual), nos termos do regime legal do SIADAP aplicável em cada ciclo.

A pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, em função da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas nesses ciclos, convertida de acordo com:

Avaliação Pontuação

1,000 a 1,999 – Inadequado 5

2,000 a 3,499 – Regular 12

3,500 a 3,999 – Bom 16

4,000 a 5,000 – Muito Bom / Excelente 20

Se o candidato/a não possuir dois ciclos avaliativos concluídos, por motivo que não lhe seja imputável, será considerada apenas a avaliação existente.

Na ausência total de avaliação relevante, por motivo não imputável ao candidato/a, será atribuída a pontuação correspondente à menção qualitativa de Regular.

Métodos de Seleção a Utilizar:

- Formação Profissional (FP): Consideração as ações de formação com interesse específico, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo a prover e relacionadas com a respetiva área de atuação, desde que realizadas nos últimos 5 anos. Exceção-se os cursos de pós-graduações, especializações e cursos específicos de dirigentes, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos. A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas. Serão consideradas "ações de formação com interesse específico" as relacionadas com a área funcional do lugar a prover. Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas "ações sem interesse" e não serão valorizadas.

Horas de Formação Formações

Sem Formação Até 35 horas Mais de 35h e até 50 h Mais de 50h e até 100h

Mais de 100h

Valoração 8 valores 10 valores 14 valores 16 valores 18 valores

Sempre que o candidato detenha aproveitamento em qualquer um dos cursos específicos, GEPAL - Curso de Gestão Pública na Administração Local, ou CEFADAL- Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local, à classificação final obtida no fator Formação Profissional será acrescida uma majoração de 2 valores, sem prejuízo do limite máximo de 20 valores.

- Entrevista Pública de Seleção: A entrevista pública, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, o Júri delibera adotar os seguintes fatores de apreciação, estabelecendo o que visa avaliar em cada um deles: Pretende avaliar a capacidade de análise crítica do(a) candidato(a) e respetiva fundamentação, face à resolução de situações que lhe são apresentadas. Será classificada de 0 a 20 valores, e nela serão considerados os seguintes fatores:

Fatores de avaliação da Entrevista Pública de Seleção:

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

Capacidade de relacionamento e de liderança;

Interesse e motivação profissional;

Sentido de responsabilidade.

Cada fator é classificado numa escala de 1 a 5 valores, nos seguintes termos:

Não favorável = 1;

Favorável com reservas = 2;

Favorável = 3

Bastante favorável = 4;

Muito favorável = 5

9. Classificação Final: Será expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,40) + (EPS \times 0,60)$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Pública de Seleção.

Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Composição do Júri: Presidente: Dra. Vera Cristina Marques Bailote, Diretora do Departamento de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Mourão do Município de Mourão; Vogais Efetivos: Dra. Sónia Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; Vogais suplentes: Dr. Nuno Félix, Chefe da Unidade de Finanças e Contratação Pública da Câmara Municipal de Mourão.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mourão	1	Praça da República, 20	Mourão	7240233 MOURÃO	Évora	Mourão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisão: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República -Aviso (extrato) n.º 11401/2026/2 e Jornal de Expansão Nacional.

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Mourão

Formalização da Candidatura: Formalização de candidaturas: Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Praça da República, 20 7240-233 Mourão, enviadas por correio registado com aviso de receção ou através do e-mail: srh-recrutamento@cm-mourao.pt até ao termo do prazo fixado, devendo constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato, ou seja, nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o serviço emissor, número de identificação fiscal ou cartão de cidadão, residência completa incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico, caso exista, habilitações académicas, categoria, serviço e local onde desempenha funções e identificação do procedimento concursal a que se candidata. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional mencionada no currículo;
- "Curriculum Vitae", detalhado e devidamente datado e assinado, e identificando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades responsabilidades exercidas, com os documentos comprovativos dos factos nele alegados;
- No caso de os candidatos não pertencerem ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria e/ou carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local por força do disposto no art.º 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Contacto: 266560010

Data de Publicação: 2026-05-18

Data Limite: 2026-06-01

Observações Gerais: